



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



**EDITAL Nº 04/2022/DG-Campus Penedo – CAMPUS PENEDO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**  
**RETIFICADO EM 05 DE MAIO DE 2022**

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **edital** referente à seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria/2021, mediante Portaria nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013.**

## **1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado no **2º ou 3º ano dos cursos** Técnicos de Nível Médio Integrado em **Meio Ambiente e Química** e discentes **a partir do 2º período** do curso Técnico de Nível Médio **Subsequente em Química**;
- 1.2. **Não possuir outra atividade de Monitoria ou qualquer outra BOLSA no âmbito do IFAL;**
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses;
- 1.4. Não responder a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 1.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 1.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL, nos últimos dois anos;
- 1.7. **Somente podem participar do Processo Seletivo os discentes que já concluíram as disciplinas em questão. Os que estão em curso NÃO PODEM.**

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 2.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do Professor;
- 2.2. Auxiliar o Professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3. Auxiliar o Professor na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios de suas atividades à Coordenação de Monitoria, bem como ao Professor responsável, até a data estipulada;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



- 2.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo **15 horas semanais**, no **turno contrário** em que esteja matriculado;
- 2.7. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- 2.8. Atender aos estudantes em grupo, sempre que possível;
- 2.9. Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios e a biblioteca. Entretanto, utilizar sempre a sala de Monitoria;
- 2.10. Relatar ao Professor orientador as dificuldades encontradas pelos estudantes em suas respectivas turmas;
- 2.11. Receber do Professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12. Cumprir as determinações dos Professores titulares da disciplina;
- 2.13. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.14. Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os estudantes e com o Professor do componente curricular;
- 2.15. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.16. Entregar à Coordenação de Monitoria o Relatório Final, no prazo de 15 dias após o término de suas atividades como monitor. O relatório deve ser visto e examinado pelo Professor Orientador;
- 2.17. Participar das reuniões convocadas pelo Professor Orientador ou Coordenação de Monitoria;
- 2.18. Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente;
- 2.19. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL;
- 2.20. Assinar corretamente e sem rasura a frequência nos dias de atividades de monitoria. A mesma encontrar-se-á na recepção do *campus*.
- 2.21. Caso ocorra alguma necessidade de falta por motivos diversos, comunicar com antecedência a esta Coordenação e explicar em modo de ocorrência no verso da frequência.

### **3. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA**

3.1. O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo. Serão executadas no Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para o **ano letivo 2022**, conforme quadro a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



**Quadro 1.** Quantitativo de vagas de monitoria por turno no IFAL - Campus Penedo.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Física	1	Matutino	Tassius Temistocles Lins Maciel	15 h
	1	Vespertino	Tassius Temistocles Lins Maciel	
Matemática	1	Matutino	José Gonçalves	15 h
	1	Vespertino	Emerson Dantas	
Desenho Técnico	1	Matutino	Bruna Machado	15h
	1	Vespertino	Bruna Machado	
Informática	1	Matutino	Guilherme José de Carvalho Cavalcanti	15 h
	1	Vespertino	Guilherme José de Carvalho Cavalcanti	
Físico-Química	1	Vesp/Not	Amaury Franklin Benvindo Barbosa	15 h
Química Inorgânica	1	Vesp/Not	Kleyfton Soares da Silva	15 h
Química Analítica	1	Matutino	Marina de Magalhães Silva	15 h
	1	Vesp/Not	Elisangela Costa Santos	
Química Geral	1	Matutino	Marina de Magalhães Silva	15 h
	1	Vespertino	Kleyfton Soares da Silva	
Química Geral	1	Noturno	Elisangela Costa Santos	15 h
Mecânica dos Fluidos	1	Vesp/Not	Raul César da Silva Nascimento	15h

3.2. A monitoria será remunerada e terá a duração de 7 meses. No entanto, o pagamento da bolsa, cujo valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), estará condicionado à previsão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



orçamentária do *campus*. Dessa forma, não está garantido que o aluno bolsista receberá o valor durante todo o período de vigência da monitoria.

- 3.3. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).
- 3.4. Quanto às disciplinas **Físico-Química, Química Inorgânica, Química Analítica e Mecânica dos Fluidos**, o turno será **Vespertino/Noturno**, ou seja, as atividades começam no período da tarde, podendo estender-se até as 20h20, por conta dos discentes da noite, do Curso Subsequente em Química.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

- 4.1. As inscrições para a seleção das monitorias das disciplinas citadas neste edital **serão restritas aos estudantes que já cursaram essas disciplinas**, conforme o item 1.7.
- 4.1.1. Apresentar Histórico Escolar atualizado.
- 4.2. O candidato somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.
- 4.3. Os estudantes selecionados nas disciplinas da monitoria para o turno vespertino devem ter disponibilidade para permanecer até as 20h20, em alguns dos dias da monitoria, a critério das coordenações Pedagógica e de Monitoria.
- 4.4. O monitor não pode ter reprovado no ano anterior ou estar em progressão parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.
- 4.5. O monitor deve apresentar média geral no histórico escolar  $\geq 6,0$  e nota na disciplina a qual concorre  $\geq 7,0$ .

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita;
- 5.2. As inscrições serão organizadas pela Coordenação de Monitoria do *campus*, mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, no período **04 a 12/05/2022**, das **09h às 12h**, das **13 às 17h** e das **19h às 20h**, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
- 5.3. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:
- Cópia do RG e CPF do estudante;
  - Histórico escolar relativo ao ano letivo até 2021, em que conste a respectiva média geral do curso e média final obtida na disciplina a que concorre;
  - Comprovante de matrícula com a data atual da realização da matrícula, emitido pela CRA (Coordenação de Registro Acadêmico) do Campus Penedo.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições condicionadas, em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 5.3.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



## 6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de Processo Seletivo com validade de sete meses, podendo ser renovado por mais dois meses, de acordo com o calendário acadêmico vigente. O **início da monitoria está previsto para o dia 02 de junho de 2022**. Consistirá de Prova Escrita (PE), de caráter eliminatório, e de entrevista (ENT), de caráter classificatório.

### Prova Escrita:

- 6.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **18 de maio de 2022 (quarta-feira)**, no horário de **10h às 12h**, na sala da monitoria. A prova será composta por até **10** (dez) questões.
- 6.2. A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 6.3. O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova escrita.
- 6.4. Caso o celular, ou quaisquer outras formas de eletrônicos, venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará eliminado.
- 6.5. Durante a realização da prova escrita, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
- 6.6. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a segunda fase aquele que obtiver no mínimo **7,0 (sete) pontos**.
- 6.7. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.
- 6.8. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame e conseqüentemente ficará impedido de realizar a segunda fase (entrevista).
- 6.9. O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
- 6.10. A depender do componente curricular, essa prova pode ser também prática em laboratório.
- 6.11. Ver anexo II, referente aos assuntos da avaliação por disciplina.

### Entrevista:

- 6.12. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os **6** (seis) primeiros estudantes classificados na 1ª Fase.
- 6.13. A ordem de realização da 2ª Fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase anterior.
- 6.14. A 2ª Fase consistirá de uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com tempo máximo de 20 minutos, perante 01 (um) professor da disciplina, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e/ou da Coordenação de Monitoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



- 6.15. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de **8,0** (oito) pontos.
- 6.16. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.17. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

### **Resultado final**

- 6.18. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção será divulgado no *site* e nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo, conforme o cronograma no item 8.
- 6.19. Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 6.20. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será até o **final do 4º bimestre do ano letivo regular de 2022, para estudantes de 2ª a 3ª séries dos cursos integrados em Química e Meio Ambiente e dos 2º a 4º períodos do curso subsequente em Química.**
- 6.21. O preenchimento da vaga, por Área/Disciplina, dar-se através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.
- 6.22. A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas obtidas na **prova escrita e/ou prática** e na **entrevista**.
- 6.23. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
- Obtiver maior pontuação na 2ª Fase;
  - Obtiver maior pontuação na 1ª Fase;
  - Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do IFAL.
- 6.24. O resultado do processo de seleção será encaminhado ao Departamento de Ensino, pela Coordenação de Monitoria, a fim de ser divulgado posteriormente no quadro de avisos da Pedagogia e no *site* do *campus*.

### **7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA**

O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do Professor Orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação da coordenação do curso/área, nas seguintes circunstâncias:

- 7.1. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- 7.2. Por trancamento de matrícula;
- 7.3. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



- 7.4. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 7.5. Por não apresentar os relatórios semanais/mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria, bem como ao Professor Orientador, se assim for determinado por esta coordenação;
- 7.6. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;
- 7.7. Por média geral inferior a 6,0;
- 7.8. Pela conclusão do curso;
- 7.9. Por desistência espontânea das atividades;
- 7.10. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

<b>Período de Inscrição</b>	04/05 a 12/05/2022, das 09h às 12h, das 13 às 17h e das 19h às 20h, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
<b>Homologação e divulgação das inscrições</b>	16/05/2022.
<b>Fase I – Prova Escrita</b>	18/05/2022, no horário de 10h às 12h, na sala da monitoria.
<b>Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II</b>	24/05/2022, no <i>site</i> , redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
<b>Prazo para recursos da Fase I</b>	25/05/2022, entregue à coordenação da monitoria.
<b>Fase II – Entrevista</b>	26/05/2022 à 30/05/2022 conforme cronograma que será publicado no <i>site</i> , redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
<b>Resultado Final</b>	01/06/2022, no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo.
<b>Posse e Início da Monitoria</b>	02/06/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



## 9. DO CADASTRO DO MONITOR

9.1. Os aprovados deverão apresentar-se à Coordenação de Monitoria no dia **02 de junho de 2022**, às 09h30, momento em que será determinado o início das atividades de monitoria, com os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de monitoria.
- II. Ficha de horário do monitor.
- III. Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade.

9.2. O(a) aprovado(a) menor de idade deverá comparecer com o responsável legal para dar concordância no ato de posse para a monitoria.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Monitoria e Equipe Pedagógica.

10.2. Os alunos que concluírem todo processo de monitoria receberão, ao final, um certificado, de acordo com o item 3.3 deste Edital.

Penedo/AL, 25 de abril de 2022.

**Maria da Conceição Matos Cavalcante**  
Coordenadora de Monitoria  
Siape 1583196

**Wellington Santos**  
Chefe de Departamento de Ensino  
Siape 2406816





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Instituto Federal de Alagoas - IFAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo  
Departamento de Ensino



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
MATRÍCULA:		CPF:		RG:	
SÉRIE:		CURSO:		TURNO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
TELEFONE:		CELULAR			
DISCIPLINA/MONITORIA					
TURNO EM QUE DESEJA SER MONITOR					

Eu, aluno (a) do IFAL – Campus Penedo, acima identificado, candidato ao Programa de Monitoria, de acordo **Edital Nº 04/2022/DG-Campus Penedo**, declaro:

- Ter lido na íntegra o referido Edital, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
- Que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Penedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



**CONTEÚDOS DAS PROVAS ESCRITAS PARA AS DISCIPLINAS**  
**CONFORME EDITAL 04/2022/DG**

Disciplina: **Desenho Técnico**

- Instrumentos e materiais de desenho;
- Normas técnicas aplicadas ao desenho técnico (tipos de linhas, caligrafia técnica, folha de desenho e carimbo);
- Uso de escalas e cotagem no desenho técnico;
- Projeções e vistas ortográficas;
- Desenho arquitetônico (planta baixa, planta de locação e coberta, planta de situação, cortes e fachadas).

Disciplina: **Física**

- Movimento Retilíneo Uniforme e Uniformemente Variado;
- Lançamento Oblíquo e Queda livre;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Leis da Termodinâmica;
- Acústica;
- Fundamentos da Óptica Geométrica.

Disciplina: **Físico-Química**

- Gases ideais;
- Termoquímica;
- Cinética Química.

Disciplina: **Informática**

- *Hardware e Software*;
- Sistema Operacional;
- Aplicativos de Escritório: editores de texto (Google Documentos), planilhas de cálculo (Google Planilhas) e editores de apresentação (Google Apresentações);
- Programação de Computadores (Algoritmos, Variáveis, Tomada de Decisões, Scratch).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



Disciplina: **Química Inorgânica**

- Modelo Atômico: Modelo atômico de Bohr e o espectro do átomo de hidrogênio;
- Teoria atômica atual: números quânticos, orbitais atômicos;
- Diagrama de Aufbau;
- Teoria de ligação de valência (TLV).

Disciplina: **Matemática**

- Conjuntos;
- Funções;
- Função Afim;
- Função Quadrática;
- Sistemas Lineares;
- Análise Combinatória;
- Progressão Aritmética.

Disciplina: **Química Geral**

- Ligações Químicas;
- Ligações iônicas, compostos iônicos;
- Ligações covalentes, fórmula eletrônica e estrutural;
- Ligações covalentes nos íons;
- Ligação metálica e ligas metálicas;
- Funções Inorgânicas;
- Conceitos gerais de ácidos, bases, sais e óxidos.

Disciplina: **Química Analítica**

- Reações Ácido-Base: Definição de Bronsted-Lowry: pH, solução tampão, capacidade tamponante, constante de acidez e basicidade, Equação de Henderson;
- Reações de Oxirredução: Nox dos elementos principais, agentes oxidantes e redutor, balanceamento de reações redox.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo**  
**Departamento de Ensino**



Disciplina: **Mecânica dos Fluidos**

- Sistemas de unidades de medidas e definição de fluido;
- Tensão de cisalhamento e lei de Newton da viscosidade;
- Propriedades dos fluidos;
- Estática dos fluidos. Conceito de Pressão. Teorema de Stevin. Lei de Pascal. Medidores de Pressão;
- Vazão e Velocidade Média do Escoamento;
- Equação da Continuidade para Regime Permanente;
- Energias Mecânicas Associadas a um Fluido. Equação de Bernoulli.